



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA MT  
GABINETE DO PREFEITO(A)

Decreto nº 2987/2025 , 1 de Agosto de 2025

**EMENTA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**GILMAR REINOLDO WENTZ**, Prefeito Municipal de QUERÊNCIA, Estado de MATO GROSSO, no uso de atribuições legais, especialmente a Lei 1602/2024, e em consonância com a Lei 4320/64.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional SUPLEMENTAR no Orçamento Geral do Município, no montante de R\$ 2.954.519,72 (Dois milhões e novecentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos e dezenove reais e setenta e dois centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

05 SEC.MUNIC.DE EDUCAÇÃO, DESPORTO, LAZER E CULTURA	
05.002 SETOR PRÉ ESCOLAR E CRECHE	
002.12.365.0039.10059 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA DE PRÉ-ESCOLAR E CRECHE	
Cód. Reduzido 910	
4490510000 OBRAS E INSTALAÇÕES	
05.003 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	
003.12.361.0040.10016 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS P/ENSINO FUNDAMENTAL	
Cód. Reduzido 956	
4490930000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
05.009 FUNDEB 30%	
009.12.361.0097.20039 REMUN.DOS PROFISSIONAIS DO MAG.DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUND.30%	
Cód. Reduzido 894	
3390300000 MATERIAL DE CONSUMO	
SUBTOTAL	810.970,72
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.003 FUNDO DE SAÚDE	
003.10.302.0079.10033 AQUIS.EQUIP MATERIAL PERMANENTE, MOVEIS E UTENSILIOS - MAC	
Cód. Reduzido 941	
4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA MT

GABINETE DO PREFEITO(A)

06.003	FUNDO DE SAÚDE	
003.10.302.0079.20080	MANUTENÇÃO COM A MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	
Cód. Reduzido	963	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	
Cód. Reduzido	966	
3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
Cód. Reduzido	964	
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	
Cód. Reduzido	967	
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	
	SUBTOTAL	2.013.884,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
001.08.244.0090.10238	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA PARA SEC.MUNIC.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Cód. Reduzido	931	
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	SUBTOTAL	129.665,00
	TOTAL	2.954.519,72

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso os Provenientes do Excesso de Arrecadação, de acordo com o Artigo 43, do §1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO DE QUERÊNCIA - MT.  
Querência-MT, AO HUM DIA DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

---

**GILMAR REINOLDO WENTZ**  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA MT  
GABINETE DO PREFEITO(A)

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação  
no lugar público de costume na data supra.



Acesse esse link para validação do documento:

[HTTP://WWW.GP.SRV.BR/CONTABIL\\_QUERENCIA/SERVLET/MCONSULTA\\_ASSINATURA\\_DIGITAL?MTC7MJY5MTSYNS8WOS8YMDI](http://www.gp.srv.br/contabil_querencia/servlet/mconsulta_assinatura_digital?MTC7MJY5MTSYNS8WOS8YMDI)